



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 337/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o erro material na Portaria nº 328/2014-CGJ/AM no que tange ao número do Processo Administrativo Disciplinar em referência.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a segunda consideração justificadora da Portaria nº 328/2014-CGJ/AM, de modo que onde se lê nos autos de nº 0200669-64.2013.8.04.0022, leia-se nos autos de nº 0200449-03.2012.8.04.0022, mantendo-se íntegra nos demais termos;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 30 de setembro de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

0200449-03.2012.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br